



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1746/2011

Designar para substituição a servidora **GISLAINE RITA DE CÁSSIA FARIA DOS PASSOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **GISLAINE RITA DE CÁSSIA FARIA DOS PASSOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.526.609-7-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 133.014.598-46, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **ELIANA MARIA MENDES DA SILVA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.918.106-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 601.639.769-53, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Malba Tahan - Educação Infantil e Ensino Fundamental; por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 01 de outubro de 2011 a 31 de outubro de 2011, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARANDO que a obra de construção de uma casa de passagem, localizada no bairro de São João, município de Umuarama, Estado do Paraná, é de interesse público e que a mesma deve ser executada imediatamente.

DECLARANDO que a obra de construção de uma casa de passagem, localizada no bairro de São João, município de Umuarama, Estado do Paraná, é de interesse público e que a mesma deve ser executada imediatamente.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	21 / Dezembro / 2011
DE Nº	9359
UMUARAMA,	21 / 12 / 2011
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	